

PLANO PLURIANUAL - PPA - 2016-2019

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE DE PLANEJAMENTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UP 0361

PROGRAMA FINALÍSTICO		AÇÃO FINALÍSTICA		FINALIDADE DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA	PRODUTO	META FÍSICA				
								2016	2017	2018	2019	TOTAL
Título 80	Efetividade da Prestação Jurisdicional - 0141	Título 80	Racionalização da Prestação Jurisdicional				Taxa de congestionamento dos processos de conhecimento da 1ª instância reduzida	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
Título 45	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Título 45	Racionalização da Prestação Jurisdicional									
Problema/Oportunidade	Deficiência na celeridade da atuação do Poder Judiciário, acarretando déficit na qualidade, eficiência e transparência perante a sociedade.	Tipo de Ação	Ação Orçamentária									
Justificativa	Viabilizar condições operacionais adequadas para que o Poder Judiciário reduza a taxa de congestionamento, e em seu papel como Poder Público, cumpra sua função de pacificação social.	Grupo de Fonte da Ação	R - Fonte 10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta									
Público Alvo	Jurisdicionados	Unidade Orçamentária - UO	0361 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça									
Objetivo	Garantir a execução do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário de modo a possibilitar efetivamente o atendimento a sua missão: "Resolver os conflitos de interesses em tempo adequado à sua natureza, visando à pacificação social e efetividade de suas decisões."	Unidade de Planejamento - UP	Tribunal de Justiça	Adotar medidas que promovam celeridade e efetividade da prestação jurisdicional	Implantação de projetos que contribuam para melhoria na prestação jurisdicional garantindo as partes medidas protetivas, quando for o caso, e de procedimentos que auxiliem para o incremento da celeridade dos provimentos jurisdicionais.	Necessidade de reduzir a taxa de congestionamento da 1ª Instância, face às Resoluções 46 e 76 do CNJ						
Estratégia de Implantação	Adequar as necessidades prioritárias do Poder Judiciário às diversas demandas sociais, às disponibilidades orçamentário-financeiras e ao cumprimento de sua função constitucional.	Função	02									
Fundamento Legal	Art. 92 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil	Subfunção	061									
Unidade Gestora do Programa - UGP	Tribunal de Justiça	Data de Início	01/01/2016									
Unidades de Planejamento Participantes - Ups	Tribunal de Justiça	Data de Término (exceto Atividade)	31/12/2019									
Tipo de Programa	Programa de Serviços à Sociedade	Projeção da Despesa	R\$ 41.210.000									
Data Início de Vigência	2007											
Data Fim de Vigência	2019											
Valor Global Estimado	R\$ 846.201.189							8.000.000	9.010.000	10.900.000	13.300.000	41.210.000